



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0360/2026

**Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares - GADEFA Cruz Azul, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"**

**Autor :** Deputado Lucas Neves

**Relator :** Deputado Alex Brasil

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0360/2026, de autoria do Deputado Lucas Neves, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares - GADEFA Cruz Azul, no município de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conforme justificativa apresentada pelo Autor, a entidade "*dedica-se ao apoio e acolhimento de dependentes químicos e seus familiares, promovendo encaminhamento para tratamentos, apoio emocional e social, ações de prevenção ao uso de drogas, além de campanhas educativas, palestras e iniciativas voltadas à conscientização da população sobre os malefícios da dependência química.*".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26/05/2026 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado relator.

Nos autos do Projeto de Lei, encontram-se presentes ata da fundação; ata da assembleia geral ordinária da eleição e posse da diretoria; o CNPJ; o estatuto social; a declaração de funcionamento; a declaração de não remuneração dos membros da diretoria; a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP; e o relatório de atividades da entidade.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos formais previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie, estando a proposição, portanto, apta à sua regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fundamento nos regimentais arts. 72, I e 144, I, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação do **Projeto de Lei nº 0360/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil  
Alves Pereira**, em 23/06/2026, às 11:29.

---